PORTARIA nº 343, de 19 agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de eventuais irregularidades, tipificadas na Lei Complementar 001/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cambuci) e demais legislação pertinente ao Ordenamento Jurídico vigente, do servidor **Antônio Carlos Martins Corrêa,** matrícula: 200.0360 – Trabalhador III - por suposta infração ao ART. 178, II, da LC 01/93.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 19 de agosto de 2021.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito